

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2010 a AGO/2010				
RGF - ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.327.259,58			
Pessoal Ativo	52.979.262,47			
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.881.655,87			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	466.341,24			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	4.927.859,17			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	62.344,14			
Decorrentes de Decisao Judicial				
Despesas de Exercicios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.865.515,03			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.399.400,41	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	53.399.400,41			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	114.758.703,13			
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,53		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	61.969.699,69			
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	58.871.214,70			

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Notas complementares: